



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de Julho de 1964

Ano XII. Números 2.471 e 2.472

Macapá, 3a. e 4a.-feiras, 26 e 27 de abril de 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(E) n.º 013 de 26 de abril de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Delegar competência ao Diretor de Pessoal do Governo do Território Federal do Amapá, para autorizar o pagamento de Horas Extras aos funcionários.

Art. 2.º — O Diretor de Pessoal no uso desta competência estabelecerá critérios para a concessão.

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 26 de abril de 1977, 88.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(E) n.º 014 de 27 de abril de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969, e

Considerando que houve equívoco na qualificação da pessoa jurídica responsável pelos fatos delituosos apurados pela Comissão de Inquérito Administrativo instituída pelo Decreto (E) n.º 0742, de 02 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art. 1.º — Considerar inidôneas, nos termos do artigo 136, item III, do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, para fins de toda e qualquer transações comerciais com a Administração do Governo do Território Federal do Amapá, as firmas abaixo discriminadas:

I — Transportadora de Combustível Santo Antonio Ltda.

II — Constantino Constantinos Andrikson, proprietário da Oficina Mecânica em Porto de Santana.

Art. 2.º — Revogar expressamente o Decreto (E) n.º 008, de 11 de fevereiro de 1977 e publicado no Diário Oficial do Território n.ºs 2429 e 2430, de 18 e 19 de fevereiro de 1977.

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 27 de abril de 1977, 88.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0223 de 06 de abril de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar nos termos dos artigos 72 e 73,

da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Antero Duarte Dias Pires Lopes, Técnico para o Programa de Modernização Administrativa, atualmente no exercício da função de Chefe da Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Governador deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, a contar de 07 de abril do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 06 de abril de 1977, 88.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0224 de 13 de abril de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Por a disposição da Câmara de Vereadores do Município de Macapá, até ulterior deliberação, os servidores José Veríssimo Tavares, Contador, da Tabela de Pessoal Temporário; Maria de Lourdes Santos da Silva, Contadora da ACAR-Amapá, à disposição do Governo amapaense; e Carlos Fukuoka, Técnico em Contabilidade, nível 13-A, do Quadro de Funcionários desta Unidade, todos com exercício no Setor de Auditoria.

Art. 2.º — Os servidores acima, em comissão, deverão examinar e emitir parecer prévio sobre as contas da Prefeitura Municipal de Macapá e Câmara de Vereadores, referentes ao exercício de 1976.

Art. 3.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 13 de abril de 1977, 88.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Antero Duarte Dias Pires Lopes
Governador Substituto

Prefeitura Municipal de Macapá

Comissão Portaria N.º 89/77-PPM

Concurso para provimento de cargo de Motorista Oficial — TP.011.

EDITAL

Faço público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta, no Departamento de Administração, do Palácio 31 de Março, Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Macapá, situado na Avenida FAB, n.º 840, nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, pelo prazo de (15) dias, a contar do dia 19 de abril de 1977, no horário das 8:00 horas às 11:00 horas e das 15:00 horas às 17:00 horas, a inscrição ao concurso para preenchimento de 10 (dez) vagas para o cargo de Motorista Oficial, de acordo com o artigo 14 do Decreto n.º 34/76-PPM, de 20 de agosto de 1976.

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL, diariamente até as 18:00 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, a Seção de Redação, das 9 às 12:00 horas, e das 15:00 às 17:00 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL

DIRETOR

Iranildo Trindade Pontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 50,00
Semestral	« 25,00
Trimestral	« 12,50
Número avulso	« 1,00

«BRASILIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos os números do talão de registro o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicit. em no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulso acrescida de Cr\$ 1,00 se do mesmo ano, e de Cr\$ 2,00 por ano decorrido.

Normas para Inscrição e Seleção

1. O requerimento de inscrição deverá ser dirigido, por escrito, pelo candidato ao Presidente da Comissão do Concurso, instruído com os documentos que comprove:

- a) Ser brasileiro;
- b) Ser maior de 21 anos, na data da apresentação do requerimento;
- c) Estar quite com as obrigações militares;
- d) Ser eleitor;
- e) Ser portador de Carteira de Habilitação Profissional;
- f) Ter bons antecedentes profissionais;
- g) Ter ilibada conduta moral;
- h) Gozar de boa saúde e aptidão física e mental;

2. No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Pagar taxa de inscrição no valor de Cr\$... 25,00 (vinte e cinco cruzeiros);
- b) Apresentar os seguintes documentos:
 - b.1 — Duas (02) fotografias 3 x 4, sendo de frente, sem chapéu;
 - b.2 — Carteira de Identidade;
 - b.3 — Carteira de Saúde Atualizada;
 - b.4 — Atestado de Bons Antecedentes fornecido pela Divisão de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública — SEGUP;
 - b.5 — Título de Eleitor;
 - b.6 — Certificado de Reservista;
 - b.7 — Carteira de Habilitação Profissional — Classe «B» ou «C», atualizada;
 - b.8 Certidão fornecida pela Divisão de Trânsito, que comprove boa conduta profissional.

3. Encerrada as inscrições os candidatos deverão aguardar a data e local das provas, que será feita através de publicação em jornais, estações de rádio ou televisão.

4. Os exames constarão de:

- a) Entrevista;
- b) Prova prática de motoristas com viaturas automotores;
- c) Prova de Legislação de Trânsito, em vigor.

5. Prescrições diversas:

a) Os documentos a serem apresentados pelo candidato no ato da inscrição, poderão ser apresentados sob forma de Cópia xerox devidamente autenticada em Cartório.

b) A Comissão do Concurso será composta pelo sr. Jacy Jansen Costa, Diretor do Departamento de Administração, que a presidirá; sr. Círio Damasceno Picanço, Chefe do Serviço de Pessoal, Carlos José dos Santos, Chefe da Oficina Mecânica Leve e Simão dos Anjos, Administrador da Garagem Municipal, que elaborará e aplicará as provas, bem como fará correção e apresentará os resultados apurados, em rigorosa ordem de classificação, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Macapá, que a seu critério poderá homologar ou rejeitar, com fundamentos legais;

c) Será atribuído dez (10) pontos para cada prova;

d) A nota de aprovação será de trinta (30) pontos no máximo;

e) Os dez (10) primeiros candidatos aprovados, serão admitidos sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, com o prazo de experiência de noventa (90) dias;

f) No caso de desistência ou eliminação de qualquer candidato classificado, a vaga será preenchida pelo candidato logo em seguida e assim por diante, dentro do critério de aproveitamento demonstrado nas provas;

g) No caso de empate, o desempate será procedido pela apresentação de Carteira de Habilitação Profissional, com a data de expedição mais antiga;

h) Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão do Concurso.

Departamento de Administração, 19 de abril de 1977.

Jacy Jansen Costa
Diretor do Dept.º Administração
Presidente da Comissão

Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e Móveis de Madeiras do T.F.A.

Edital de Convocação Nº 02/77-SOMTA

Pelo presente Edital ficam convocados os associados deste Sindicato que estiverem em pleno gozo de seus direitos Sociais, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 1.º de maio do corrente ano Domingo no Cine Amapá, em Vila Maia, Porto de Santana às 9:30 hs. em primeira convocação, às 10:30 hs. em segunda convocação, de acordo com o que determina o art. 612 da Consolidação das Leis do Trabalho para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

— a) Discutir e deliberar as bases de Reajustamento Salarial a ser proposto as empresas acordantes.

— b) Autorizar a Diretoria do Sindicato a promover Acordo Salarial no Posto de Identificação de Profissional do Ministério do Trabalho em Macapá.

— c) Autorizar, no caso de não chegarem a um acordo amigável, a instauração de Dissídio Coletivo no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, contra as empresas não acordantes empregadoras no ramo das Indústrias de Móveis de Madeiras, Serrarias, carpintarias, tornarias, madeiras compensadas aglomerados e chapas de fibras de madeiras do Território Federal do Amapá.

— d) O que ocorrer.

Macapá 22 de abril de 1977.

Francisco Franzão da Silva
Presidente

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia trinta de abril de 1977, às 10:00 (dez) horas, na sede da Sociedade, na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1900, nesta cidade de Macapá para tomar conhecimento e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, contas e demais atos da Diretoria, referentes ao exercício de 1976;

b) Destinação do lucro líquido do exercício;

c) Aprovação da correção monetária anual;

d) Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos seus honorários;

e) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração;

f) Alteração dos Estatutos Sociais;

g) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, ficam avisados os Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da Companhia, os documentos mencionados no art. 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Macapá, 16 de abril de 1977.

José Marcos Bezerra Cavaleanti
Diretor-Presidente

Secretaria de Obras Públicas

Extrato de Instrumento Contratual

(Art. 54 do Decreto nº 73.140/73)

Instrumento — Contrato de Empreitada global nº 019/77 — Processo nº 2.660/76-SOP.

Partes — Governo do Território Federal do Amapá e a firma ENDECO — Engenharia e Decorações Ltda.

Objeto — O objeto deste Contrato é o fornecimento e colocação pela Empreiteira de 60m2 de esquadria de madeira tipo «Veneziana» envernizada para o lanternim de estrutura metálica da obra da CASAGRI, neste Território.

Fundamento — Este Contrato decorre da autorização do Excelentíssimo Senhor Governador substituto do Território Federal do Amapá, às fls. 05 do Processo nº 2.660/76-SOP, tendo em vista a dispensa de licitação legalmente apoiada pelo art. 126, parágrafo 2º, letra «i» do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/67 e Art. 8º, Inciso VII do Decreto nº 73.140 de 09/11/73. O presente Contrato será regido pelo Decreto nº 73/140/73 e Decreto-Lei 200/67.

Valor — É de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Dotação — A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Fundo de Participação dos Estados, D.F. e Territórios Programa 07130211.648, Elemento de Despesa 4.1.1.0 do exercício de 1977, conforme nota de empenho nº 295, no valor de Cr\$... 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), emitida em 18.03.77 pelo Contratante.

Prazo de Vigência — É de 15 (quinze) dias a partir da data de sua assinatura.

Macapá, 14 de abril de 1977.

Engº Manoel Antônio Dias
Secretário de Obras Públicas

Engº Ronaldo Aleixo Fanjas Rossi
Representante da Empreiteira

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL

Tomadas de Preços nº 16 e 17/77-CPL

Objeto e Data:

Nº 16/77 — Peças e acessórios para aviões — dia 02.5.77 — 09:00 horas

Nº 17/77 — Bandeiras Nacionais — dia 03.5.77 — 09:00 horas

Local: Sala de reuniões da Secretaria de Administração e Finanças, à rua General Rondon nº 1295 — Macapá — Território Federal do Amapá.

Edital: Afixado no local acima e na Representação do Governo do Amapá, à Av. Presidente Vargas nº 158 (Edifício Antonio Martins Jr.) sala 1103 — Belém.

Esclarecimentos: Somente poderão participar da licitação as firmas regularmente cadastradas no Governo do Território do Amapá. Outros esclarecimentos nos dias úteis, nos horários das 7/12 e 14/18, nos endereços supra mencionados.

Macapá, 14 de abril de 1977.

Luiz Gonzaga Pereira de Souza
Presidente Licitação

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços Nº 18/77 — CPL

AVISO DE EDITAL

Objeto: Caminhões, equipados com motor diesel e carroceria.

Data: 5 de maio de 1977, às 9 (nove) horas.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração e Finanças, Rua General Rondon n.º 1295 — Macapá-AP.

Edital: Afixado no local acima mencionado e na Representação do Governo do Amapá, a Av. Presidente Vargas n.º 148 (Edifício Antonio Martins Jr.) sala 1103-Belém

Esclarecimentos: Somente poderão participar da licitação as firmas regularmente Cadastradas no Governo do Território. Outros esclarecimentos aos dias úteis nos horários das 08:00/12:00 e das 14:30/18:00, nos endereços supra mencionados.

Macapá, 18 de abril de 1977.

Luiz Gonzaga Pereira de Souza
Presidente da Comissão-CPL.

Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços

EDITAL

Tomada de Preços Nº 07/77-CPLOS

AVISO

A Secretaria de Obras Públicas do Governo do Território Federal do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar Tomada de Preços para construção de Pontes de madeira de lei nas rodovias AP-3 Macapá/Jari e AP-6 ligação Santana/Mazagão neste Território.

A licitação realizar-se-á às 9 horas do dia 10 de maio de 1977, na sala de Reuniões da Secretaria de Obras Públicas, sito à av. FAB, n.º 1276.

O Edital e os demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado, nas horas normais de expediente a partir do dia 23 de abril de 1977.

Macapá, 22 de abril de 1977.

Engº Manoel Antônio Dias
Presidente da CPLOS

Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

Edital de Praça com prazo de 20 dias

A Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06 de maio de 1977, às 12:30 horas, na sede desta Junta à Av. Duque de Caxias s/n, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação, os bens penhorados na execução movida por Raimundo Felício Rosa dos Santos, Ismael Ramos Silva e Raimundo Oliveira dos Santos, contra Irmãos Silva Importação e Exportação, bem esse encontrado no Depósito desta Justiça, e que é o seguinte: Uma máquina de escrever, marca «Super Remington 100», 70 espaços, cor cinza, semi-nova. O qual foi avaliada em Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros),

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no «Diário da Justiça» e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, de Macapá, 13 de abril de 1977. Eu, (Paulo Vieira Borges), Oficial de Justiça Avaliador, datilografei. E eu, Euton Ramos Diretor de Secretaria, subscrevo.

Antonio Soares Araújo

Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da
JCJ de Macapá

Secretaria de Segurança Pública

Divisão de Trânsito

Portaria n.º 011/77-DITRAN-AP

O diretor da Divisão de Trânsito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta da ocorrência n.º 0156, de 7 para 8 de fevereiro de 1977, da Permanência da Central de Polícia.

RESOLVE — suspender do direito de dirigir veículos automotores, de conformidade com o que dispõe o item XIV do artigo 199 do RCNT e artigo 77 da Resolução n.º 504/76-CONTRAN, até a apresentação de novo exame psicotécnico, o motorista profissional Francisco das Chagas Pinheiro, Carteira Nacional de Habilitação n.º 0001511-AP.

Diretoria da Divisão de Trânsito, em Macapá
07 de março de 1977.

Joaquim Fernandes de Lima Queiroga
Diretor Substituto

Ministério do Trabalho

Secretaria de Mão-de-Obra

Extrato de Acordo Especial, celebrado pelo Ministério do Trabalho/Secretaria de Mão-de-Obra, PIPMO — Comissão Especial do T.F. do Amapá.

- a) Objeto: Capacitação de Recursos Humanos
- b) Dispositivo Legal: Decreto 53.324, de 18.12.63-Portaria n.º 46 de 31.01.64 e Decreto n.º 75.081 de 12.12.74
- c) Entidade Conveniente: Associação de Crédito e Assistência Rural do T.F. Amapá — ACAR.

a) Número do Acordo: 06.101.005/77

b) Vigência: 18.03.77 à 31.12.77

c) Classificação Orçamentária da Despesa.
2612.1445.2172 — 430 — 3.1.4.0

Macapá, 30 de março de 1977

Leandro Alcântara Filho
Comissão Especial do T. F. do Amapá
Coordenador

Preço do exemplar:
Cr\$ 1,00